Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 3 Visto

EXMO. SR.

VALMIR TASCA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

O Vereador infra-assinado, **ÊNIO RUARO – PR**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa Legislativa e solicita o apoio dos nobres pares, para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 108 /2013

Súmula: Denomina Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Jardim Floresta de "Nercy Gewehr".

Art. 1° Fica denominado de "Nercy Gewehr", o Ginásio Poliesportivo localizado na Rua Severino Cavazzola, Bairro Jardim Floresta, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal dotará o referido ginásio com placas contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2013.

Ênio Ruaro - Vereador PR

PROPONENTE

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

JUSTIFICATIVA.

Faz-se justa esta homenagem, com a denominação de Ginásio Poliesportivo localizado na Rua Severino Cavazzola, Bairro Jardim Floresta ao Senhor Nercy Gewehr, um homem que tanto contribuiu para o esporte de nossa cidade, atuando como Técnico e Preparador Físico. Com esta honraria seus familiares também serão lembrados e com toda certeza ficarão alegres por ter o nome de um membro tão querido de sua família na história de Pato Branco.

BIOGRAFIA:

Nercy Gewehr nasceu em 16 de agosto de 1927, filho de João Gewehr e Celina Clara Gewehr. Chegou a Pato Branco no ano de 1965, residindo na Rua João Pessoa, 553, Santa Terezinha.

Casou-se com Aparecida de Souza Gewehr e tiveram cinco filhos: Getulio Gilberto, Gladis Cristina, Glacyr Isabel, Glaer Gianne e Gilceu Masciel.

Nercy Gewehr teve uma atuação importante nos dois times de futebol que existiam em Pato Branco nos anos de 1960 e 1970, o Palmeiras e o Internacional. Também foi muito ativo em relação às tradições gaúchas, trazia consigo o vigor e a alegria das tradições gaúchas, participando de eventos juntos ao CTG Tarca Nativista.

Nercy Gewehr foi goleiro dos times: Elite, Tamoio e Gremio na cidade de Santo Angelo- RS, sendo campeão estadual pelo Gremio; Força e Luz, São José em Porto Alegre-RS; Criciuma em Criciuma-RS; Guarani em Ponta Grossa-PR; Gremio em Maringá-PR. Por motivos de lesão no joelho deixou de ser jogador e começou a sua carreira na parte técnica e Física, atuando em mais de 27 cidades.

Faleceu em 07 de abril de 2013 aos 85 anos de idade, deixando a esposa, cinco filhos, seis netos e dois bisnetos.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
NERCY GEWEHR

Matrícula: 084442 01 55 2013 4 00044 189 0015897 56

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Casado, 85 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Santo Angelo-RS ••	235.971/SSP/MS ••	Não

Filiação e residência
JOÃO GEWEHR e **CELINA CLARA GEWEHR**, residente e domiciliado Rua João Pessoa, 553, Santa Terezinha, em Pato Branco-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Sete de abril de dois mil e treze, às 06h 40min ••	07	04	2013

Local do falecimento
Hospital São Lucas, em Pato Branco-PR ••

Causas
Insuficiência Cardiaca, Falência de Múltiplos Orgãos, Hemorragia Vesical ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemiterio Municipal de Pato Branco-PR ••	Glaer Gianne Gewehr ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dra. Adelaide Britò Neves, CRM nº 4468 ••

Observações / Averbações
Nascido em 16 de agosto de 1927. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo não era eleitor. Deixou a mulher Aparecida de Souza Gewehr e cinco (5) filhos maiores: Getulio Gilberto Gewehr com 51 anos, Gladis Cristina Gewehr com 49 anos, Glacyr Isabel Gewehr com 47 anos, Glaer Gianne Gewehr com 43 anos e Gilceu Masciel com 33 anos.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 16512985-9, CPF/MF nº 015.935.609-15, Certidão de Casamento Nº 6.242, Folhas 242, Livro B-19, lavrada no OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, APUCARANA-PR ••

Nome do Ofício
CARTÓRIO VIEIRA

Oficial Registrador
Abegail Vieira Samara

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

Endereço
Rua Iguaçu, 476 - Centro - 85.501-270

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Branco-PR, 07 de abril de 2013.

Waldecir dos Santos
Escrevente Juramentado

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
ISENTO
REGISTRO CIVIL ATO GRATUITO
EBR30398

Cartório Vieira
REGISTRO CIVIL
Abegail Vieira Samara
Oficial
Fone: 3225-8030
Rua Iguaçu, 476
CEP 85501-270 - COMARCA DE PATO BRANCO-PR

Abaixo Assinado

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 4
Visto

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Pato Branco, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que o Ginásio Poliesportivo do Bairro Jardim Floresta, receba a nomenclatura de Nercy Gewehr, mais conhecido como Gaúcho. Fixou sua Residência em Pato Branco no ano de 1965, para trabalhar como preparador físico e técnico de futebol. Teve atuação importante nos dois times de Futebol que existiam em Pato Branco nos anos de 1960 e 1970, o Palmeiras e o Internacional. Nercy Gewehr faleceu no dia 07 de abril de 2013, deixando sua esposa, cinco filhos, seis netos e dois bisnetos.

N°	Nome	Identidade	Assinatura
01	Giovani L. Franco	6404917-8	
02	Rodrigo Correia	7.723.415-2	
03	Celso R. Pappel	8.894.987-8	
04	Luiz Cardoso	93474987-3	
05	Diomantina L. França	84008839-87	Diomantina L. França
06	José Carlos da Rocha	13/R 2.645 292	
07	Ivone Nunes Dias	8941306-0	
08	Rosangela C. do Lus	10.483-518-0	Rosangela C. do Lus
09	Marcelo Bello	07386664064	Marcelo Bello
10	Francisco da Silva	3.496.037-2	
11	Sidinei Valendorf	5.696-124-0	Sidinei
12	Ulair da Silva	6.596.751-0	Ulair
13	Antonia M. Soares	852 908	
14	Mauriciani L. Franco	6.356.233-5	
15	Daiji T. Alves	11/R-3.150.636	Daiji T. Alves
16	Augusto Rocha da	6.045.514-5	
17	Antonio C. Bello	69.083.962-4	
18	Regina Ap. S. Lara	763169-9	Regina Lara
19	[illegible]	7.914.177-3	
20	Rosangela M. de Lara	86800221104	
21	Josiane A. machado	12.332.643-1	Josiane
22	Loreno Heim	2.133.196	Loreno Heim
23	Juliano da Costa	07700586985	
24	Nair F. S. D. Silva	7.643.493-0	Nair F. Silva
25	Elizete F. Bello	9.097.207-3	Elizete Bello
26	Irede Ap. de Brito Bello	8912.743-2	Irede Bello
27	Ercino Cuaresma	3.421.347-0	Ercino Cuaresma
28	Marcelo A. de Oliveira	10.486.511-9	Marcelo A. Oliveira
29	Luiz Leandro Batista	1.720.573	Luiz Batista
30	Larina de Fátima Reis Cardoso	9427597-0	Larina F. A. Cardoso
31	Patrícia Batista	11.131.115-3	Patrícia Batista
32	Diego Cucarella	3.698.894-0	
33	João Ivan S. Moreira	8.921.986-8	

Abaixo Assinado

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 15
Visto

34	Lindaura dos S. M. d. Reis	6.534.416-5	Lindaura
35	Oralina Franco Radiodo	5502 646-7	Oralina
36	Euclides Ferreira de Almeida	10054763-3	Euclides Almeida
37	Ruan Gabriel de Almeida	13.235.471-5	Ruan G de Almeida
38	Nilson Schreiber	7 124705 8	Nilson
39	Claudinei dos Reis Teixeira	7.311.593-8	Claudinei dos Reis Teixeira
40	Afonso J. de Almeida	1.977.956-1	Afonso
41	Vladimir Giriboli	5.335511.3	Vladimir Giriboli
42	Ivonete de Lurdes Munstiger	8.802.488-5	Ivonete Munstiger
43	Osmar Munstiger Junior	10.925.023-6	Osmar Munstiger Junior
44	Vera Lucia dos Santos	9.253.375-1	Vera Lucia
45	Katiane Paulichen	9.196.134-2	Katiane Paulichen
46	Carla Regina Dreher	8.952.597-1	Carla Dreher
47	Santa Helena C. Dreher	9.444.880-8	Santa Helena Carrara
48	Vanilda Ceccon	1.755.314-3	Vanilda
49	Rosiane Crescencio Franco de Souza	10.277454-0	Rosiane Crescencio Franco de Souza
50	Rinaldo da Costa	5365343-0	
51	Sandra Marcia Franco	3.839.505	Sandra M Franco
52	Marcio Bessa Almeida	10.847527755	Marcio Bessa
53	Lourdes Maciel Sutil	7.131659-9	Lourdes M Sutil
54	Lucimara Sutil	12.432.3622	Lucimara Sutil
55	Terezinha Correa	5.521.722-0	Terezinha Correa
56	Carlos He. Munstiger	13.229 926-9	Carlos Henrique Munstiger
57	Floriano Pereira Pente	5.713.207-8	Floriano P. Pente
58	Inaci Dias dos Santos	3.759.402.4	Inaci D. dos Santos
59	Ivanema Dias dos Santos	3.759.638-2	Ivanema Dias dos Santos
60	João Pedro de Lima	13.R.1.855 204	João P. Lima
61	Odirlei Godoy Tafin	7.351.849-0	Odirlei Tafin
62	Sandra Borges	8.583.136-4	Sandra Borges
63	Angela K. R. de Oliveira	9-013.450-7	Angela K. R. de Oliveira
64	Adilen D. Colle	3.881 134	Colle
65	Gabriela L. Franco	11.987.143-8	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 108/2013

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador Enio Ruaro - PR, obter o apoio do douto Plenário desta Casa Legislativa, para denominar de **"Nercy Gewehr"**, o ginásio poliesportivo localizado na Rua Severino Cavazzola, Bairro Jardim Floresta, em Pato Branco, Estado do Paraná.

A proposição tem por finalidade denominar próprio municipal, localizado no Bairro Anchieta, agraciando-o com nome do cidadão acima referenciado, conforme se depreende da justificativa e informações anexas.

É o brevíssimo relato.

Pelo que se denota das justificativas apresentadas pelo autor da proposição, a homenagem ao sr. Nercy Gewehr, decorre da sua contribuição para o desenvolvimento do esporte de nossa cidade, atuando como técnico e preparador físico.

A indicação do nome do Ginásio Poliesportivo encontra-se referenda por cidadãos residentes e domiciliados no Bairro Jardim Floresta, mediante abaixo assinado anexo.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas necessárias que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

Cumpre-nos ressaltar que através da Lei nº 3.439, de 28 de agosto de 2010, foi incluído ao texto da legislação municipal originária disposição estipulando que para a denominação de próprios municipais, **a pessoa homenageada preferencialmente tenha atuado nas áreas profissionais (esporte) do respectivo próprio municipal.**

A homenagem a ser conferida, atende ao preceito legal acima referenciado, em razão do homenageado ter ao longo de sua vida atuado profissionalmente na área esportiva, como técnico e preparador físico, conforme justificativa anexa.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

A matéria encontra consonância na legislação municipal pertinente, estando apta a seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 7 de junho de 2013.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 108/2013 QUE DENOMINA GINÁSIO POLIESTPORTIVO LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM FLORESTA DE "NERCY GEWEHR".

TIPO DA MATÉRIA: PROJETO DE LEI
ORIGEM: VEREADOR ENIO RUARO - PR
LEITURA EM PLENÁRIO: 05/06/2013
ENTRADA NA COMISSÃO: 10/06/2013
RELATOR: VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo nomear o Ginásio Poliesportivo do bairro Jardim Floresta como "Nercy Gewehr", ressaltando a contribuição do nobre Senhor para o esporte de nossa cidade. A homenagem faz-se justa, como forma de exaltar não somente o trabalho realizado pelo Senhor Gewehr, mas a satisfação e a felicidade dos seus familiares que ficarão honrados com o reconhecimento e, além disso, terão o nome concretizado na história de Pato Branco.

Pelo exposto, o Relator da Comissão de Justiça e Redação, com base no interesse público, na legalidade e na justiça, após análise da matéria em tela, conclui por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei 108/2013, encaminhando ao setor competente para prosseguimento e após, apreciação e deliberação em Plenário.

Pato Branco, 17 de junho de 2013.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 9
Visto

Vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT
Membro / Relator

Vereadora Leunira Vigano Tesser – PDT
Presidente

Vereador Laurindo Cesa – PSDB
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 10
Visto

PROJETO DE LEI Nº 108/2013

Denomina Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Jardim Floresta de "Nercy Gewehr".

Art. 1° Fica denominado de "Nercy Gewehr", o Ginásio Poliesportivo localizado na Rua Severino Cavazzola, Bairro Jardim Floresta, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal dotará o referido ginásio com placas contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 108/2013, de autoria do Vereador Enio Ruaro – PR.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 11
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2013 | ANO XXVIII | NÚMERO 5822 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.067, DE 9 DE JULHO DE 2013

Denomina Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Jardim Floresta de "Nercy Gewehr".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Nercy Gewehr", o Ginásio Poliesportivo localizado na Rua Severino Cavazzola, Bairro Jardim Floresta, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal dotará o referido ginásio com placas contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 108/2013, de autoria do Vereador Enio Ruaro.

Gabinete do Prefeito, 9 de julho de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-feira, 11 de Julho de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0384

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 12 Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.067, DE 9 DE JULHO DE 2013

Denomina Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Jardim Floresta de "Nercy Gewehr".
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica denominado de "Nercy Gewehr", o Ginásio Poliesportivo localizado na Rua Severino Cavazzola, Bairro Jardim Floresta, em Pato Branco, Estado do Paraná.
Parágrafo único. O Executivo Municipal dotará o referido ginásio com placas contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Esta Lei decorre do projeto de lei nº 108/2013, de autoria do Vereador Enio Ruaro.
Gabinete do Prefeito, 9 de julho de 2013.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Doc59592

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 13
Visto

PROJETO DE LEI Nº 108/2013

RECEBIDO EM: 5 de junho de 2013

Nº DO PROJETO: 108/2013

SÚMULA: Denomina Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Jardim Floresta de "Nercy Gewehr". (Ginásio localizado na Rua Severino Cavazzola, Bairro Jardim Floresta).

Autor: Vereador Enio Ruaro – PR

Leitura em plenário: 5 de junho de 2013

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 10 de junho de 2013
RELATOR: José Gilson Feitosa da Silva - PT

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 19 de junho de 2013.
Aprovado com 10 (dez) votos e uma (uma) ausência.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PP, Claudemir Zanco – PSD, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Raffael Cantu – PC do B, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente: Leunira Viganó Tesser – PDT

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 24 de junho de 2013.
Aprovado com 11 (onze) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PP, Claudemir Zanco – PSD, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 25 de junho de 2013

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 281/2013

Lei nº 4067, de 9 de julho de 2013.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5822, de 11 de julho de 2013.

PUBLICADA: Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS (sitio: http://amsop.dioems.com.br) Edição n° 384, de 11 de julho de 2013.